



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 3011

Divulgação terça-feira, 20 de junho de 2023

– Página 7

Publicação quarta-feira, 21 de junho de 2023



PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, segunda-feira, 19 de junho de 2023.

ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

*original assinado nos autos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PORTEARIA

PORTEARIA Nº. 012/2023
DATA: 16 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A VEREADOR.

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Carmem Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 75 inciso IV do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a licença, para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao Vereador Sgt. Josiel da Silva Rocha, no período de até 120 dias a contar do dia 16 de junho de 2023.

Parágrafo único: assumirá a vacância do cargo o Suplente de vereador, Vereador Wandergleyson Luiz França de Carvalho, já empossado em 21 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 16 DE JUNHO DE 2023.

RUY CARLOS MANNICK
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTEARIA Nº 107/2023

Concede promoção horizontal por conclusão de curso ao servidor Roberto Balas - Oficial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS) e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Roberto Balas - Oficial Legislativo, promoção horizontal por conclusão de curso, da Classe "D" para a Classe "E".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de junho de 2023

Paulinho Abreu
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTEARIA Nº 020/2023

"AUTORIZA BAIXA DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH DO TIPO INSERVÍVEIS."

O Sr. Elder Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme definido pela Comissão de Avaliação Patrimonial;

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a baixa de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Tapurah do tipo inservível, conforme relatório da comissão de avaliação patrimonial instituída pela portaria nº 06/2023 de 11 de janeiro de 2023, conforme abaixo relacionados:

Nº Plaqueta	Descrição	Classificação	Ano Aquisição
328	CJ SPLIT PISO TETO KOMEKO ES 60000 BTUS220 WATS	Inservível	26/09/2007

Bens inservíveis a serem baixados:

SITUAÇÃO DOS BENS:

• 328 - O Bem não atende mais a necessidade da Câmara Municipal de Tapurah, o que o torna inservível, motivo pelo qual deve ser baixado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 15 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah-MT, em 15 de junho de 2023.

Elder Gobbi
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Vera

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

A Câmara Municipal de Vera - MT, vem tornar pública a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 001/2023 – Ata de Registro de preços nº 002/2023, lançado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão que trata da futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, num valor estimado de até R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal. A integral do ato da Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Câmara Municipal de Vera-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e ainda pelos Decretos Nº 7982/2013 e nº 9.488/18.

Vera-MT, 20 de junho de 2023.

Eleandro Moreira
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº: 005/2023

Contratante: Câmara Municipal de Vera – MT - CNPJ nº:

00.179.556/0001-97

Contratado: Araraúna turismo Ecológico Ltda. CNPJ nº:

36.932.853/0001-09

Municipal.

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas para uso da Câmara

Valor: R\$ 100.000,00

Processo Licitatório: Adesão à Ata 002/2023 Seplag-MT Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0026.2068. 3390.39.00.00.00

Responsável Jurídico: Patrícia E. Wohnrath Shimabukuro.

Início: 20/06/2023– Término: 26/01/2025

Vera - MT, 20 de junho de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 042/2023

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretaria Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Amplia